

**MUNICÍPIO DE MOGADOURO**

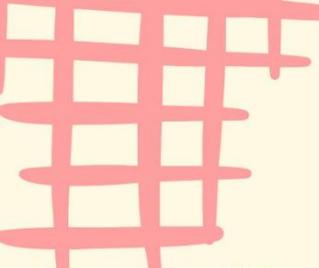
# CONSELHEIRAS E CONSELHEIROS LOCAIS PARA A IGUALDADE



[WWW.MOGADOURO.PT](http://WWW.MOGADOURO.PT)

2024





A Câmara Municipal de Mogadouro, reconhecendo a importância da promoção da Igualdade de Género como fator fundamental para o desenvolvimento local, aprovou, na sua reunião de 14/02/2023, o **Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação** – 2022-2025.



Porém, anteriormente, por despacho, datado de 14/02/2022, o Presidente da Câmara, António Joaquim Pimentel, nomeou, como Conselheiras/os Municipais para a Igualdade, os seguintes Elementos:



**Alexandra Carlota Amen de Morais Machado** (interna);  
**Marta Sofia Ramos Madureira** (interna);  
**Hélder Valdez Ferreira** (interno);  
**Gabriel Joaquim Teixeira** (interno);  
**Maria João Moredo Oliveira** (externa).



**O Conselheiro e a Conselheira para a Igualdade**, cujo estatuto se encontra definido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de maio, atribui a estas figuras um papel central na eliminação dos estereótipos de género e na promoção da cidadania através da elaboração e desenvolvimento de planos municipais para a igualdade.



De acordo com o **Quadro de Referência do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade**, são suas competências:

- a)** Acompanhar e dinamizar a execução das medidas de política local na perspectiva de género;
- b)** Acompanhar e dinamizar a implementação das medidas previstas nas estratégias locais de promoção da igualdade, nomeadamente o Plano Municipal para a Igualdade, e de prevenção da violência doméstica e outras formas de discriminação;
- c)** Pronunciar-se, quando consultados, relativamente ao impacto de medidas de natureza administrativa, regulamentar ou outras que o município pretenda prosseguir nos domínios transversalizados da educação para a cidadania, da igualdade e não discriminação, da proteção da maternidade e da paternidade, da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar de homens e mulheres, do combate à violência doméstica e outras formas de discriminação;
- d)** Apresentar propostas concretas de ação nos domínios referidos na alínea anterior;
- e)** Divulgar informações sobre a igualdade de género, designadamente nos domínios da educação para a cidadania, da igualdade e não discriminação, da proteção da maternidade e da paternidade, da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar de homens e mulheres, e do combate à violência doméstica e outras formas de discriminação;
- f)** Participar no fórum anual das conselheiras e dos conselheiros locais para a igualdade;
- g)** Assegurar a cooperação do município com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.



## CONTACTOS DOS/AS CONSELHEIROS/AS MUNICIPAIS PARA A IGUALDADE:

Telefone:  
279 340 700

Emails:  
alexandra.machado@mogadouro.pt  
marta.madureira@mogadouro.pt  
helder.ferreira@mogadouro.pt  
gabriel.teixeira@mogadouro.pt  
mariamoredo@gmail.com

2024

